



# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2020

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº 373 de 17/04/2023

Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data

PUGMIL-TO, 17/04/2023

**LEI MUNICIPAL Nº 373, de 17 de abril de 2023**

**“Altera o Anexo I da Lei 243, de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e u sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 243, de 18 de dezembro de 2017, que sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil, estabelece Quadro dos Cargos em Comissão, fixa as remunerações e quantitativos.

**Parágrafo Primeiro** - O Anexo I “Quadro de Quantitativos, Cargos e Remuneração dos cargos Comissionados” passa a vigor conforme os anexos da presente Lei.

**Parágrafo Segundo**. O atual ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Programas da Saúde fica automaticamente remanejado para o respectivo DAS-8, sem a necessidade de novo ato, bem como fica criada a Diretoria de Programas Sociais com o DAS-10.

**Parágrafo Terceiro** – Ficam mantidas as demais disposições contidas Lei nº 243, de 18 de dezembro 2017, (alterada pela Lei Municipal 277/2019) que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil, estabelece Quadro dos Cargos em Comissão, fixa as remunerações, quantitativos e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a publicação da LEI MUNICIPAL Nº 243/2017 consolidando todas as alterações introduzidas por esta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de março de 2023 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PUGMIL, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023.

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal

Letícia Coelho Cabral  
Secretaria Municipal de Administração  
PUGMIL-TO/2023-04/07/2023



# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2020

PROJETO DE LEI Nº 00367, de 04 de abril de 2023

## ANEXO I – QUADRO DE QUANTITATIVOS, CARGOS E REMUNERAÇÕES.

Qt. Vagas	SETOR	Nível	Remuneração
	<b>GABINETE DO(A) PREFEITO(A)</b>		
1	Chefe de Gabinete	DAS-13	3.500,00
3	Assessor Especial	DAS-9	2.000,00
2	Secretário Executivo	DAS-5	1.302,00
2	Assessor Especial I	DAS-5	1.302,00
1	Secretário de Gabinete I	DAS-5	1.302,00
1	Diretor das Relações de Governo	DAS-9	2.000,00
	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
1	Controlador Geral do Município	DAS-13	3.500,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.302,00
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1	Secretário de Administração	DAS-13	3.500,00
1	Gestor de Contratos	DAS-11	2.500,00
1	Diretor de Administração	DAS-11	2.500,00
1	Diretor Geral de Recursos Humanos	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1.400,00
1	Assessor Especial	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	1.302,00



# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2020

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
1	Secretário de Infraestrutura	DAS-13	3.500,00
1	Diretor Geral de Infraestrutura Urbana e Rural	DAS-9	2.000,00
1	Diretor de Transportes	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador dos Agentes de Vigilância	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador de Infraestrutura Urbana e Rural	DAS-7	1.400,00
1	Assessor Especial III	DAS-5	1.302,00
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>			
1	Secretário de Finanças	DAS-13	3.500,00
1	Chefe de Compras	DAS-12	3.350,00
1	Diretor Geral de Contabilidade	DAS-11	2.500,00
1	Coletor Municipal	DAS-8	1.500,00
1	Diretor de Arrecadação e Tributação	DAS-9	2.000,00
1	Tesoureiro	DAS-8	1.500,00
1	Coordenador de Compras	DAS-7	1.400,00
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>			
1	Secretário da Educação	DAS-13	3.500,00
1	Supervisor Escolar	DAS-11	2.500,00
3	Diretor de Escola	DAS-11	2.500,00
1	Orientador Educacional	DAS-7	1.400,00
1	Inspetor de Ensino	DAS-8	1.500,00
1	Auxiliar de Apoio Pedagógico	DAS-5	1.302,00
1	Gerente de Programas da Educação	DAS-8	1.500,00



# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL

ADM. 2020

2	Diretor de Merenda Escolar	DAS-9	2.000,00
6	Coordenador Pedagógico 30h - Programas Educacionais	DAS-10	2.149,50
3	Secretário de Escola	DAS-8	1.500,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.302,00
1	Secretário Executivo CME	DAS-5	1.302,00
<b>SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO</b>			
1	Secretário da Juventude, Cultura e Desporto	DAS-13	3.500,00
1	Diretor de Esportes	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Juventude	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador de Cultura	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador de Esportes	DAS-7	1.400,00
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
1	Secretário da Saúde	DAS-13	3.500,00
1	Diretor Geral dos Serviços de Saúde	DAS-11	2.500,00
1	<b>Assessor de Programas da Saúde</b>	<b>DAS-8</b>	<b>1.500,00</b>
1	Coordenador Administrativo	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador de Vigilância Sanitária	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador de Vacinação	DAS-7	1.400,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.302,00
<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
1	Secretário da Agricultura e Abastecimento	DAS-13	3.500,00
1	Diretor Geral de Agricultura	DAS-9	2.000,00



# PUGMIL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ADM. 2020

1	Coordenador de Agricultura	DAS-7	1.400,00
3	Assessor Especial IV	DAS-5	1.302,00
<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>			
1	Secretário de Meio Ambiente	DAS-13	3.500,00
1	Diretor de Meio Ambiente e Saneamento	DAS-9	2.000,00
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1.400,00
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.302,00
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
1	Secretário da Assistência Social	DAS-13	3.500,00
1	Diretor de Promoção da Mulher	DAS-10	2.000,00
1	Secretário Executivo	DAS-5	1.302,00
1	Coordenador de Programas Sociais	DAS-7	1.400,00
1	Coordenador do CRAS	DAS-7	1.400,00
1	Assessor Especial II	DAS-5	1.302,00
4	Orientador Social	DAS-5	1.302,00
<b>1</b>	<b>Diretor de Programas Sociais</b>	<b>DAS-10</b>	<b>2.000,00</b>
1	Assessor Especial IV	DAS-5	1.302,00

**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
*Prefeito Municipal*